



Regulamento da Feira de Inovação Tecnológica UFRGS FINOVA2016

1. OBJETIVO

A Feira de Inovação Tecnológica - FINOVA tem como objetivo acompanhar, promover e divulgar as produções técnico-científicas e artístico-culturais de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS que atuam em pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico.

2. PARTICIPAÇÃO

Os bolsistas de quota institucional IT (BIT, PIBITI ou PROBITI) dentro do período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016 deverão obrigatoriamente se inscrever na FINOVA2016. Opcionalmente poderão se inscrever bolsistas que tiveram quota IT ou ITI de outras Instituições Externas de Fomento no mesmo período.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1** O acesso à ficha de inscrição estará disponível durante o período indicado no cronograma da FINOVA, na página do evento.
(<https://www1.ufrgs.br/EventosInstitucionais/PortalYii/evento/57>)
- 3.2** Cada bolsista poderá inscrever somente um trabalho na FINOVA, do qual deve ser o apresentador. Eventuais participantes no trabalho do autor poderão constar como coautores.
- 3.3** A ficha de inscrição deverá conter:
 - a)** Título do trabalho;
 - b)** Orientador;
 - c)** Área do trabalho;
 - d)** Coautor(es) (no máximo 5 (cinco) coautores por trabalho);
 - e)** **Resumo do trabalho anexado em pdf**, evidenciando a participação no desenvolvimento do projeto em uma página, fonte arial ou times new roman 12;
 - f)** **Link do vídeo**, inserido no repositório multimídia da UFRGS.

ATENÇÃO! O vídeo demora em média 15 minutos para ser transcodificado no servidor. Não é recomendável clicar no botão salvar mais de uma vez porque o arquivo será transferido novamente, retardando sua transcodificação. O repositório encaminhará email para o seu endereço eletrônico (registrado na UFRGS) acusando a recepção do vídeo e informando o link do mesmo. Este link deve ser copiado e colado no campo respectivo do formulário de inscrição da FINOVA e, só então, concluir o procedimento.

- 3.4** É de responsabilidade do apresentador/orientando informar ao seu orientador da necessidade de homologação do trabalho em local designado, durante o período indicado no cronograma.
- 3.5** O orientador é corresponsável pelas informações contidas no trabalho de seu orientando. Para que o orientador possa homologar esse trabalho, deverá acessar o seguinte endereço: www.sedetec.ufrgs.br, no link do evento, e acessar o link específico para homologação.
- 3.6** Após a homologação do orientador, a inscrição será considerada como finalizada e apta a ser encaminhada para avaliação e aceite pela Comissão Organizadora. A publicação da lista dos trabalhos aceitos será divulgada no site do evento, conforme cronograma.

ATENÇÃO! Recomenda-se observar atentamente o tutorial de inscrição na FINOVA, disponível no [site da SEDETEC](#).

4. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

- 4.1** O estudante inscrito na FINOVA deverá:
 - a)** Elaborar 1 (um) vídeo documentário de 3 (três) a 5 (cinco) minutos, com até 200 MB, nos formatos: mp4, webm, ogg, flv ou mpeg.
 - b)** Disponibilizar o vídeo no Repositório Multimídia da UFRGS, site <http://videos.ufrgs.br/finova2015>
 - c)** Copiar/colar a url (link) no formulário de inscrição. Este link é gerado e encaminhado por email, após o vídeo ter sido inserido corretamente no repositório multimídia.
 - d)** Prazo para postagem do vídeo: até o dia 20 de julho.
 - e)** Apresentar o trabalho durante a FINOVA, no turno determinado, respondendo a possíveis perguntas da Comissão Julgadora.

- 4.2** A apresentação do trabalho juntamente com o vídeo, no dia e turno determinados, é de exclusividade do autor, sendo vedada a sua apresentação por coautor(es).
- 4.3** Uma vez realizada a homologação da inscrição fica automaticamente autorizada a apresentação de publicações do vídeo no portal do evento.

5. COMISSÕES

- 5.1** A **Comissão Organizadora** é composta por professores de diversas áreas do conhecimento da UFRGS. Além de analisar as inscrições dos trabalhos, a Comissão Organizadora atua na coordenação do evento viabilizando sua execução.
- 5.2** A distribuição dos dias de exposição dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Organizadora e da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico-SEDETEC/UFRGS.
- 5.3** A **Comissão Julgadora** será formada pelos membros da Comissão Organizadora e por professores da UFRGS convidados especialmente para avaliar os trabalhos inscritos.

6. REGISTRO DE PRESENÇA

- 6.1** O registro de presenças nas sessões ocorrerá através de lista de presença.
- 6.2** A assinatura da lista de presença será exigida apenas para apresentadores e orientadores (ou seu representante), no turno de apresentação de seu orientado.

7. AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora apreciará o conjunto dos trabalhos apresentados considerando os seguintes critérios de avaliação e os itens – guia.

- 7.1** Critérios de Avaliação do Conjunto do Trabalho - 40 pontos:
Neste critério será avaliado o caráter inovador ou impacto de transformação social do trabalho; e o envolvimento do autor no trabalho apresentado.
- 7.2** Critérios de Avaliação do Vídeo Documentário - 30 pontos:

Neste critério será avaliado se o tema do trabalho é colocado para o expectador de forma clara e acessível, se o trabalho apresenta consistência teórica e metodológica e se o vídeo vai além do convencional e apresenta o conteúdo de forma inovadora, surpreendendo o expectador.

7.3 Critérios de Avaliação da Exposição - 30 pontos:

Nesse critério será avaliado se a linguagem é adequada ao público-alvo, se o estudante responde com desenvoltura às questões propostas pela Comissão Julgadora, demonstrando domínio do tema.

8. SELEÇÃO DESTAQUES FINOVA 2016: UFRGS TALENTO INOVADOR E MENÇÃO HONROSA.

8.1 A Comissão Julgadora indicará os trabalhos selecionados e após a avaliação da apresentação e exposição no estande, escolherá os trabalhos para distinguí-los com os seguintes prêmios:

- a)** 5 (cinco) Prêmios UFRGS TALENTO INOVADOR e
- b)** até 8 (oito) Menções Honrosas.

8.2 Os premiados receberão seus troféus durante a Sessão de Encerramento.

9. CERTIFICADOS

Os certificados de participação serão em formato digital e estarão disponíveis no site do evento.

10. ANAIS

Os trabalhos inscritos e apresentados na FINOVA2016 serão divulgados no Lume, repositório digital da UFRGS [www.lume.ufrgs.br]. O orientador deve manifestar concordância na divulgação dos mesmos no momento da respectiva homologação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Todas as informações relativas à FINOVA encontram-se no endereço eletrônico: www.sedetec.ufrgs.br
- 11.2** O e-mail **finova@ufrgs.br** é o canal de comunicação oficial da FINOVA para encaminhamento de solicitações, dúvidas ou sugestões.
- 11.3** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento serão decididos pela SEDETEC/UFRGS, ouvidas a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora.

CRONOGRAMA

Junho	
15	Início das inscrições FINOVA
15	Homologação dos trabalhos – orientadores
Julho	
20	Encerramento das inscrições FINOVA
25	Encerramento homologação dos trabalhos FINOVA - orientadores
Agosto	
	Avaliações
Setembro	
01	Divulgação das sessões de apresentação
12 a 16	Apresentações na Feira de Inovação Tecnológica – FINOVA2016